



## **ESTUDANTES EM CENA: A OCUPAÇÃO COMO ESTRATÉGIA POLÍTICA PELA GESTÃO DEMOCRÁTICA NO RIO DE JANEIRO**

### **STUDENTS IN SCENE: THE OCCUPATION AS A POLITICAL STRATEGY FOR DEMOCRATIC MANAGEMENT IN RIO DE JANEIRO**

CASTRO, Marcela Moraes de<sup>1</sup>  
AMARAL, Daniela Patti do<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

A gestão democrática (AMARAL, 2016; LIMA, 1998, 2011, 2014, 2018) é tema discutido neste artigo a partir do movimento de ocupação das escolas no Rio de Janeiro, em 2016. Analisamos seus ordenamentos legais e a demanda pela participação na seleção de diretores das escolas públicas no estado. Bowe, Balle Gold (1992) constituem a referência da política em ação na perspectiva do ciclo de políticas e seus contextos. Com Mouffe (2015) e Mouffe e Errejón (2016), refletimos a prática da política democrática e o diálogo com Tatagiba, Paterniani e Trindade (2012) aproxima a ocupação aos movimentos sociais para entender a ação política. Por fim, acenamos os rearranjos de uma política verticalizada no contexto da prática.

**PALAVRAS-CHAVE:** ciclo de políticas, gestão democrática, participação, movimento de ocupação.

#### **ABSTRACT**

Democratic management (AMARAL, 2016; LIMA, 1998, 2011, 2014, 2018) dialogues with the student occupation movement in Rio de Janeiro, in 2016. We analyze the agenda for the demand for democratic management in the selection of school directors for state schools. The analysis considers that politics is characterized by cyclical movements of action, in which political subjects interfere in their rearrangements (BALL; BOWE; GOLD, 1992). With Mouffe (2015) and Mouffe and Errejón (2016), we reflect the practice of democratic politics and the dialogue with Tatagiba Paterniani e Trindade (2012) approximates the occupation to social movements to understand the political action. Finally, we would like to draw the rearrangements of vertical politics in the context of the practice.

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Técnica em Assuntos Educacionais da UFRJ. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. e-mail: [marcelamoraesdecastro@gmail.com](mailto:marcelamoraesdecastro@gmail.com)

<sup>2</sup> Professora Associada da Faculdade de Educação e Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. e-mail: [danielapatti.ufrj@gmail.com](mailto:danielapatti.ufrj@gmail.com)



**KEYWORDS:** policy cycle approach, democratic management, participation, occupation movement

## INTRODUÇÃO

Nosso propósito, neste texto, é o de refletir a partir do movimento de ocupação das escolas no Rio de Janeiro (RJ), ocorrido em 2016 e consiste em analisar os modos pelos quais a demanda encaminhada pelos estudantes secundaristas, pela participação da comunidade no processo de seleção de diretores, atua como input para a lei nº 7.299/16 (ALERJ, 2016). Esta lei, materializada no movimento de ocupação das escolas, permitiu a seleção democrática de diretores nas escolas públicas da rede estadual do estado em 2016 e 2017, alterou a agenda da política educacional no RJ. Interessa-nos também, com este diálogo. A partir desta reflexão, apresentamos o debate teórico-metodológico que pretende compreender o movimento da política democrática, por meio de suas cadências, ligadas diretamente às tramas institucionais que permitiram que as reivindicações dos estudantes pudessem assumir um vínculo com o estado, na materialização do referido ordenamento legal.

Para tal, dividimos o artigo em quatro partes. Na primeira, apresentamos o contexto da cena do movimento dos secundaristas no estado do RJ, articulando as contribuições teórico-metodológicas orientadoras de nossas análises. Pretendemos estampar o quadro do cenário político no qual a demanda pela gestão democrática foi encaminhada. Na segunda parte, explicitamos de que modo entendemos a relação entre o estado e os estudantes secundaristas, na relação de produção de uma legislação que, para nós, resulta no efeito da tentativa de instituir uma política de caráter verticalizado, pensada no contexto do estado para ser implementada na escola, que desconsidera a dimensão relacional do poder. Finalmente, analisamos o movimento de ocupação em sua dimensão política, como resultado da prática das políticas democráticas, as quais tensionadas pelos sujeitos políticos colocam em jogo projetos distintos de sociedade. Por fim, tecemos considerações que nos permitirão dar continuidade à reflexão sobre participação como elemento constituinte da gestão democrática.

### 1 - A POLÍTICA EM CENA: UM CAMINHO PARA O DEBATE A PARTIR DOS JOVENS

No dia 2 de março de 2016, a categoria dos professores da rede estadual de ensino do RJ, articulada pelo Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação (SEPE/RJ), deflagrou uma greve por tempo indeterminado e que vinha sendo mobilizada desde dezembro do ano de 2015, quando o governador do estado do RJ, resolve, sobretudo para os professores em atividade no magistério, parcelar o pagamento do 13º salário, dividir o pagamento do salário relativo ao mês de novembro de 2015, alterar o calendário de pagamento das remunerações do 2º dia



útil do mês para o 7º dia útil, além de manter o reajuste zero, numa política de redução salarial para a categoria (O DIA, 2016).

É neste contexto que os estudantes se instalam numa escola na cidade, a exemplo dos secundaristas de São Paulo (SP), que ocuparam um número significativo de escolas para se opor à proposta de reestruturação do sistema estadual de educação defendida pelo governador do estado, em 2015. Com vistas a reafirmar a pauta das demandas dos professores, os secundaristas assumiram estas e também outras reivindicações que diziam respeito às suas condições de alunos do estado.

De um lado as questões levantadas pela denúncia dos estudantes fizeram ecoar os planos de precarização, privatização e sucateamento da educação pública, de outro, a resposta aos estudantes assumia um tom de silenciamento das vozes dos jovens pelo estado e também pelos meios de comunicação, que não tardaram em desqualificar a ação, na conseqüente criminalização do movimento (MORAES, XIMENES, 2016).

Até o mês de maio, 78 escolas encontravam-se ocupadas por estudantes, o que representava 70 mil alunos, 8,13% do total de matrículas da rede pública em greve, com suas demandas pressionando o estado pela alteração da pauta da agenda política educacional. A resposta do estado se expressa por, pelo menos, quatro percursos: 1) pelo "desocupa", um movimento de estudantes contrário às ocupações, insuflado por alguns diretores escolares e apoiado pelo governo do estado; 2) por pressão da direção escolar, que investe na tentativa de dissolução do movimento, pois, em larga medida, está comprometida com as diretrizes do estado. Essa questão está relacionada ao fato que parte das funções gestoras é de confiança, portanto escolhida por meio de indicação dos representantes do estado, marca de uma política patrimonialista, de caráter não democrático, fator que justifica, também, o apoio dos diretores ao movimento desocupa; 3) pelo estado, que tenta desmontar o movimento por meio de ações da polícia militar contra os estudantes, ou mesmo através do corte de luz e água dos colégios onde os alunos estavam instalados e 4) pela grande mídia que silenciou o movimento, sem dar voz aos estudantes, ou mesmo àqueles que apoiavam suas ações.

Aos quase quatro meses de ocupação em meio a momentos de recusa do estado para o debate público, o movimento dos estudantes logrou vitórias. Dentre as reivindicações, a seleção de diretores de escola como pauta específica da agenda da política do estado do RJ ganha força de lei e, por meio de tal ordenamento, fica definido o pleito, ainda no ano de 2016, para as escolas ocupadas.

Para problematizar a relação dos jovens com a política, vinculando-os com as políticas educacionais do estado buscamos interlocuções que nos permitem compreender o contexto mais amplo em que ela ganha objetividade, bem como o espaço micro, o do cotidiano da política, onde sujeitos disputam seus sentidos,



atribuindo-lhe significados, podendo nela interferir. Assumimos a sugestão de Ball e Bowe e colaboradores (1992) e Ball (1994) para a compreensão do desenho da política como ciclo. Para os autores, a política é (re)desenhada nos diversos contextos em que ela circula - de influência, de produção de textos e da prática - e que, por esta razão, numa análise de políticas, precisamos levar em consideração não somente o texto político, fechado, produzido no contexto de influência, nem somente a resposta a este, promovida como reação mecânica, como um reflexo do contexto da prática, mas sim a articulação destes. Para Ball (1994) faz-se necessário deslocar o olhar para o processo de mudança gerado pela relação entre o texto político e a ação dos sujeitos quando estes se interpenetram.

Assim, se na política posta em cena estão traduzidas, no contexto de influência, as tendências econômicas e políticas globais, historicamente situadas, contextualizadas no estado do RJ, por outro lado, no contexto da prática, ressoam as demandas do contexto micro, aquelas as quais a comunidade escolar constrói. Tal leitura, que considera a ação dos sujeitos na dinâmica da política, é potencializada pela perspectiva pós-estruturalista, isto significa compreender que as relações de poder ocupadas pelos agentes da política - os sujeitos - configuram-se como variantes nos contextos em que a política disputa significados. Posições que concorrem para legitimar um determinado projeto político.

Na análise do cenário do movimento dos estudantes como política posta em cena, partimos do pressuposto que toda política é permeada por uma agenda e contextos que influenciam sua tramitação, aprovação e encenação. Nesse sentido, a perspectiva de um ciclo de políticas constituído por diferentes contextos (BOWE, BALL, GOLD 1992) possibilita uma análise teórico-metodológica dos contextos de influência, da produção e aprovação dos textos legais, da prática - quando a política é encenada, além de seus efeitos e resultados. Conforme os autores, esses contextos estão inter-relacionados, não têm uma dimensão temporal ou sequencial e não são etapas lineares, apresentando grupos de interesse envolvendo disputas e embates. Essa abordagem proposta pelos autores rompe com um olhar linear, verticalizado da análise da política possibilitando compreender que

os contextos podem ser pensados de outra maneira e podem ser "aninhados" uns dentro dos outros. Assim, dentro do contexto de prática, você poderia ter um contexto de influência e um contexto de produção de texto, de tal forma que o contexto de influência dentro do contexto da prática estaria em relação à versão privilegiada das políticas ou da versão privilegiada da atuação (MAINARDES; MARCONDES, 2009, p. 306).



No contexto de influência, onde as políticas são iniciadas e os discursos políticos são construídos, busca-se compreender os grupos de interesse em disputa para influenciar a agenda acerca do processo de seleção de diretores. Nos textos das políticas produzidos pelo contexto de produção dos textos, algumas agendas e influências são consideradas legítimas e reconhecidas e somente algumas vezes serão ouvidas enquanto outras serão silenciadas. Nosso ponto de partida é que os estudantes secundaristas do RJ fizeram ecoar na agenda da política e no contexto que a influenciou a constituição de uma política de seleção de diretores de escolas públicas para a rede estadual, traduzida na Lei nº 7.299/16 (ALERJ, 2016). Nesse sentido, o contexto de mobilização dos estudantes atuou também no contexto de produção de textos e no desenho da agenda política que regulamentou a seleção de diretores escolares em uma perspectiva de uma gestão democrática para as escolas públicas da rede estadual, demonstrando como os contextos do ciclo de políticas estão aninhados, tal como destacado anteriormente.

Dessa forma, o ciclo de políticas ajuda a compreender a relação dos jovens como demandantes de uma política pois, apesar de articulados pelo contexto da prática de menor força institucionalizada se comparado ao contexto em que se situam os representantes do estado, a possibilidade de intervirem no desenho da política ganha espaço, na medida em que entendemos que uma política se delinea e ganha visibilidade, quando esta circula nos diversos contextos. É neste caminho que tecemos a leitura de como os secundaristas, empoderados em minoria, conseguem se configurar como maioria e afetam a agenda educacional do estado, num processo que regulamenta a seleção de diretores no RJ.

## **2 - A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA CENA POLÍTICA**

O debate sobre gestão democrática que circula no campo das políticas educacionais ganha fôlego e densidade teórica a partir da promulgação da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e, posteriormente, com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 1996). A Carta Maior, que pretende restaurar o Estado democrático de direito, realiza, num movimento de descentralização política e de gestão, o desenho de um pacto federativo no qual o regime de colaboração se fixa entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Cada ente federado com sua respectiva competência na organização dos seus sistemas de ensino, coexistindo em regime de colaboração recíproca, colocando em cena a gestão democrática como princípio para a educação pública. A LDB ratifica este desenho para a educação pública e responsabiliza as instâncias subnacionais a indicar, em seus respectivos ordenamentos legais, as formas de operacionalizar a gestão democrática, no sentido de pensar a participação dos que integram, como comunidade, a escola pública (AMARAL, 2016; GOMES *et al*, 2014).



Como desdobramentos das políticas públicas que pretendem assegurar a gestão democrática no plano das instâncias subnacionais nos espaços da política, o texto do Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014) em sua meta 19 prevê a garantia, mediante lei específica aprovada no âmbito dos estados e municípios, da nomeação comissionada de diretores de escola vinculada a critérios de mérito e desempenho à participação da comunidade escolar e se constitui como elemento a ser contextualizado nos Planos de Educação e demais legislações. Aos Planos, fica a responsabilidade de traduzir o modo pelo qual a política do estado mobiliza os sentidos de gestão democrática e de participação da comunidade no processo de seleção de diretores de escolas públicas.

Neste cenário, no que diz respeito ao papel do estado do RJ em termos de viabilizar a gestão democrática, este tardou no encaminhamento da discussão sobre o tema nas escolas no seu plano de educação, seguindo a determinação do PNE (BRASIL, 2014). Em se tratando de um estado cuja elaboração do plano é negligenciada até o momento de escrita deste artigo, tendo o prazo de aprovação do PEE/RJ expirado em junho de 2015, é interessante indagar sobre que base se desenha a concepção de gestão democrática dos destinatários da política para o contexto de influência quando se materializa sob a forma da lei a seleção de diretor escolar, sem a referência do PEE/RJ.

Fica evidente a atitude contraditória dos representantes do governo – tanto do executivo como do legislativo – na perspectiva do desenho de uma política educacional como uma imposição de um contexto para outro. Um posicionamento que assume o desenho da política de maneira vertical, num processo realizado da dimensão do Estado para os grupos sociais e desconsidera que a participação dos destinatários da política, no contexto em que ela se materializa, é parte constituinte da construção da política. Relevante é considerar que esta situação sedimenta-se num país em que o regime de governo se define como democrático.

Mendonça (2001) nos possibilita compreender os modos pelos quais o Estado responde de forma contraditória ao ordenamento constitucional da proposta na qual a gestão assuma seu desenho democrático. De acordo com o autor, o nosso Estado democrático, originado do patrimonialismo, assume apenas uma aparência modernizada da ordem democrática, burocrática, que permite aos representantes do Estado revestir suas vontades pessoais, como se estatal fossem. Um modelo doméstico de relações sociais, de personificação do governo que faz mirrar a possibilidade de funcionamento das instituições democráticas que se apoiam na imparcialidade e na impessoalidade, características de um Estado democrático.

A gestão democrática é entendida por nós, em acordo com Souza (2009, p. 125), quando a afirma como processo político que tem como base a participação dos segmentos da comunidade escolar, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e, ainda, a garantia de amplo acesso às



informações aos sujeitos da escola. Lima (2018) destaca que, como a democracia, a escola democrática nunca está garantida de uma vez por todas. Logo, afirma o autor, exigirá processos permanentes de consolidação e de aprofundamento e esses não são possíveis à margem de práticas democráticas participativas. A escola democrática não existe a não ser como processo e exige estruturas e pré-requisitos democráticos.

Peroni (2012) destaca que “a gestão democrática é parte do projeto de construção da democratização da sociedade brasileira” (p. 26). Assim, continua a autora, a construção do projeto político-pedagógico, a participação em conselhos e a eleição para diretores são processos de aprendizagem da democracia, tanto para a comunidade escolar, quanto para a comunidade em geral, porque a participação, após um longo período de ditadura, não se apresenta consolidada.

Neste caminho, Lima (2014) e Machado (2016, p. 126) advertem sobre os riscos das políticas participacionistas. Para os autores, estas “reproduzem um modelo de debates pré-fabricados que, única e exclusivamente, visa cumprir a necessidade de participação”. Ações periféricas não legitimam uma cultura democrática na escola. A gestão democrática não se caracteriza somente pelo acesso à informação, o direito a ser informado, ou mesmo a publicidade democrática dos atos. Para Lima (2014) “somente o poder de decidir confere pleno sentido às práticas de governo democrático das escolas, rompendo com encenações participativas, com rituais, processos e métodos formalmente democráticos, mas a que falta substantividade democrática” (p. 1072).

Ao partirmos dessas concepções, consideramos a seleção de diretores como um importante passo para uma gestão democrática das escolas, na medida em que seu mecanismo está vinculado ao processo mais amplo de uma ordem democrática. Mendonça (2001) sustenta que o processo eleitoral vinculado à democracia permite aquilatar a liderança política do eleito, mas, conforme Paro (2011), não garante a democracia na escola. É, contudo, a única via que tem a virtude de contribuir para o avanço de tal democratização, no caminho oposto a um projeto de caráter autoritário e clientelista na educação. Cabe destacar que participação pode - ou não - incorporar a eleição como mecanismo de escolha. Como afirmado por Lima (1998, p. 132) participação envolve riscos e não pode ser tomada como um fim em si mesma. E, como destacado por Paro, caracteriza-se por um processo histórico de construção coletiva.

O Brasil mantém um histórico de uma cultura marcada por uma tímida participação social como projeto de ação coletiva, sendo os indivíduos pouco responsáveis por suas obrigações enquanto sujeitos desta ação (GOMES, 2015). Fundado no valor doméstico das relações que se constituem como valor obrigatório de uma composição social, os mecanismos de participação exigentes de um Estado democrático encontram dificuldades em se consolidar (MENDONÇA, 2001). Neste



sentido, a possibilidade de participação na seleção de diretores como método que incita a um maior comprometimento do profissional relativamente àqueles que o elegeram pode ser entendido como um instrumento de luta contra o clientelismo e o autoritarismo. Do mesmo modo os efeitos e resultados que não escapam ao patrimonialismo – são os exemplos das chapas únicas nas escolas na perpetuação de grupos de interesse – constitui um risco recorrente da nossa história política. Disso posto, consideramos que para tal demanda, construída de forma legítima, há que vir acompanhada de monitoramento pelos estudantes e pela comunidade que deverão exigir, diante da nova realidade da instituição, mecanismos colegiais e participativos que sustentem a democracia enquanto processo em permanente construção.

A preocupação que queremos alimentar no debate sobre a seleção de diretores é que, muito embora este processo caracterizado como um importante passo no sentido de analisar os movimentos que vão ao encontro de uma organização democrática, não são garantidores de uma estrutura democrática na escola. Como afirma Mendonça (2001), em um modelo híbrido de burocracia patrimonial, as formas estruturais de dominação, em que pesem as vontades políticas, permanecem camufladas e é neste campo, em constante tensão, que colocamos em jogo a demanda pela gestão democrática na escola.

Na perspectiva de uma ação para além dos muros das escolas, os estudantes, em um movimento coletivo de participação na decisão sobre a gestão democrática das escolas estaduais no RJ, mobilizaram-se em movimentos de ocupação das escolas em 2016 e lançaram na agenda política do estado, entre outras demandas, a participação na seleção de diretores de escolas. Consideramos que esta escuta foi parcialmente atendida com a aprovação da Lei Estadual nº 7.299 de 03 de junho de 2016 (ALERJ, 2016) que instituiu processo consultivo (grifo nosso) para a indicação de diretores das unidades escolares vinculadas à rede da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC). A resolução SEEDUC nº 5.479 (SEEDUC, 2016), publicada em 10 de outubro de 2016, regulamentou o processo consultivo para a nomeação de diretores das instituições de ensino integrantes da rede da Secretaria de Estado de Educação. A análise da resolução permite algumas ponderações na perspectiva das vozes dos estudantes sobre a seleção de diretores e o que o texto produzido regulamentou. Lima (2011) destaca que

o estudo da legislação escolar e das demais produções normativas e regulamentadoras sobretudo sinalizado a partir das grandes reformas, dos momentos de ruptura ou de inovação, quase sempre acompanhando de perto a cronologia de factos políticos e sociais relevantes, parece indispensável não apenas à compreensão histórica, política e sociológica, do processo de construção das instituições e das mudanças socioeducativas, mas também à



contextualização e à elucidação de muitas questões do tempo presente (2011, pp. 168-169).

O contexto da produção de texto demanda análise das concepções presentes nos textos, as incoerências, ambiguidades, infidelidades normativas e apropriações elásticas (LIMA, 2011). Inicialmente refletimos sobre a tensão entre processo consultivo e eleição que não se constituem mecanismos semelhantes. Adicionalmente, sobre o porquê de a Resolução determinar votos ponderados e não paritários uma vez que “os votos serão ponderados na proporção de 50% (cinquenta por cento) do total de votantes dos segmentos: membro do magistério e servidor administrativo e de apoio, e 50% (cinquenta por cento) do total de votantes dos demais segmentos” (SEEDUC, 2016). Nesse contexto, por que a separação em dois blocos de eleitores distintos - estudantes/família e servidores? Quais incoerências ou ambiguidades podem ser apreendidas das leituras desse documento. Afinal, como afirmam Ball (1994) e Bowe e colaboradores (1992), a política é tanto contestada como modificada e uma pluralidade de leitores vai gerar uma pluralidade de leituras uma vez que os produtores das políticas não têm como controlar os sentidos dos seus textos.

Cabe, nesse sentido, ponderarmos os limites postos entre eleger um diretor e ser consultado sobre um possível candidato à direção da escola. Conforme Carvalho (2012), a escolha através da eleição direta salvaguarda os interesses da maioria e, por isso, podemos considerar que a eleição pode ser um dos métodos que incita a um maior comprometimento do eleito relativamente àqueles que o elegeram e, em última instância, e, no que à escola diz respeito, pode ser entendida como um instrumento de luta contra o clientelismo e o autoritarismo. Já a consulta à comunidade pode se materializar através de diferentes estratégias – desde o respeito à nomeação do candidato mais votado na consulta feita à comunidade até mesmo a formulação de lista tríplice que pode ou não ser respeitada pelo executivo, quando da nomeação do diretor dando margem a distintas manobras. O modo de escolha do diretor diz muito das relações estabelecidas na escola e deixa traduzir o contexto de sociedade em que se insere.

Portanto, refletimos: até que ponto o coro de vozes dos estudantes foi ouvido na encenação – isto é, na política posta em cena – da regulamentação da gestão democrática e do processo consultivo de seleção de diretores?

### **3 - A OCUPAÇÃO ENQUANTO MOVIMENTO DE AÇÃO POLÍTICA: A PRÁTICA DA POLÍTICA DEMOCRÁTICA**

Com o objetivo de entender o sentido de ocupação como uma vivência democrática, no plano da ação política, assumimos como premissa que a política tem



a oferecer para os sujeitos mais que programas políticos, ou seja, ela oferece identidades que possibilitam aos indivíduos compreenderem o tempo presente, abrindo projeções para o futuro (MOUFFE, 2015). A partir desta consideração, interessa-nos a análise dos processos pelos quais os sujeitos conseguem fazer um projeto chegar ao lugar do hegemônico, prevalecendo sobre outros projetos em jogo.

Chantal Mouffe (2015) explica que a prática da política democrática se dá no antagonismo contido nas relações que estão dadas pela dimensão do político, nos espaços institucionais que a política tenta conformar. A autora estabelece uma distinção entre o político e a política na prática política. Para ela, as lutas em torno de projetos distintos na democracia moderna operam na relação destas duas dimensões e o resultado desta disputa configura um projeto hegemônico, ou seja, uma ordem social. Para Mouffe (2015), o desafio do estabelecimento de qualquer ordem, do que se caracteriza como hegemônico, não tem um fundamento *a priori*, ou seja, não antecede aos sujeitos, mas sim, se desenha e se redesenha pelos atores políticos em cena, na relação controversa das posições de poder, em torno de fazer valer uma demanda. Neste sentido, entendemos que toda configuração social consiste no resultado das práticas capazes de articular uma demanda e, na prática da política democrática, a garantia da hegemonia consiste em manter sob controle o antagonismo presente na relação da esfera do político numa perspectiva agonística, ou seja, o consenso no dissenso.

O político é constitutivo das sociedades humanas e faz referência à oposição de ideias, traduzidas pela diversidade de demandas dos sujeitos. Esta dimensão mantém relação com o conflito e com o antagonismo e diz respeito a uma esfera da decisão e não de livre discussão, na medida em que se constitui pela articulação de demandas de caráter coletivo, político (MOUFFE, ERREJÓN, 2016). A política diz respeito ao "conjunto de práticas e instituições por meio das quais uma ordem é criada, organizando a coexistência humana no contexto conflituoso produzido pelo político" (MOUFFE, p. 8, 2015). Neste viés, o estado está situado na dimensão da política, traduzido pelas suas instituições que, reguladoras de práticas e formadoras de discursos, se constituem e se consolidam pelos sujeitos que transitam nesses espaços. Já os secundaristas, que colocam em cena a demanda pela seleção de diretores no RJ, constituem o político. Estes abrem o jogo antagônico com os sujeitos da dimensão do político que se situam no estado, na possibilidade de negociação entre o contexto de influência e o de produção de textos da agenda da política.

Como afirma Mouffe (2015), a ação política surge a partir da possibilidade de identificação do indivíduo com uma identidade coletiva com uma dimensão afetiva, pois por ela o indivíduo tem a possibilidade de se valorizar. Esta ação, sempre pautada pela divergência, abre formas de identificações na afirmação de uma diferença, no antagonismo de ideias que demarcam um campo de lutas, um nós/eles - estudantes/representantes do estado. Nesta diferenciação está a condição de



existência da prática da política democrática: uma ação encaminhada por grupos distintos, nos quais os sujeitos, articulados em torno de um ideal comum, constroem uma demanda de caráter coletivo, que identifica os sujeitos políticos, para o desdobramento de uma ação que tem como objetivo responder, marcar oposição e colocar em cena a disputa por outro projeto, diferente do que está dado como hegemônico.

Segundo Castro (2008), o processo de subjetivação política que pauta a ação política no desdobramento de uma ação engajada é caracterizado por ciclos de reivindicações que ganham força, na medida em que há respostas para as demandas encaminhadas pelos sujeitos que, em consequência, disputam cada vez mais reconhecimento e respostas por parte de seus demandantes. Neste sentido, vale lembrar que as ocupações do estado do RJ constituem-se como o eco das ocupações do estado de SP quando, em 2015, os estudantes ocuparam um número significativo de escolas para se opor à proposta de reestruturação do sistema estadual de educação defendida pelo governo estadual. Naquele momento, como afirmado por Rodrigues e Ribeiro (2017), a Secretaria de Estado da Educação de SP fecharia 94 escolas e ficaria com 94 prédios à disposição para seus interesses não definidos ou explicitados para a sociedade e comunidade escolar em uma proposta denominada "reorganização escolar" (p. 137). Conforme as autoras, a partir da mobilização e da ocupação das escolas públicas estaduais, protestos públicos surgiram "como forma de mostrar para o país como os estudantes gostariam que a escola fosse (ou se tornasse) e que eles deveriam e desejavam participar de tais mudanças" (p. 138).

Tatagiba, Paterniani e Trindade (2012) colaboram com o nosso debate, na perspectiva de aproximar a ação dos estudantes do movimento de ocupação com o diálogo sobre movimentos sociais a fim de que possamos compreender como as demandas, no contexto de uma ação política são criadas, reformuladas e encaminhadas. Para as autoras é na urgência da ação que se constroem as práticas, constantemente tensionadas pelo cotidiano de uma ação no enfrentamento com o Estado. Interessa-nos, desse modo, associar o espaço institucional ocupado pelos jovens, que aqui entendemos ser o contexto da prática, na relação de oposição ao estado, considerado como o contexto de influência, também entendendo que estes espaços institucionais se caracterizam como o espaço da política, mas que sujeitos com demandas díspares - dimensão do político - se colocam nestes lugares com distintos projetos políticos para a agenda da educação do RJ.

A política enquanto ação está ligada à experiência de participação numa relação conflitiva com o Estado. No caso do RJ, esta relação está ligada ao confronto travado entre os jovens com os representantes do estado do Rio. O panorama que chama atenção, inicialmente, na ação dos estudantes e que ganha eco na mídia é que, em um curto período de tempo - em uma semana segundo informação da SEEDUC/RJ - o número de colégios ocupados passou de 11 para 36. A esta altura, as



ocupações contabilizavam cerca de 43 mil alunos, 5% do total de matrículas na cidade.

Este quadro segue ampliando o espectro de visibilidade dos jovens na medida em que articulados conseguem consolidar a dinâmica de uma outra sociabilidade, forjando práticas pautadas em ações de cunho coletivo e horizontais (MORAES, XIMENES, 2016). Essas atitudes são também referenciadas pelos exemplos dos estudantes do estado de SP, entretanto, sem qualquer garantia de êxito no que diz respeito à possibilidade de estruturação dos estudantes do RJ.

De acordo com Tatagiba, Paterniani e Trindade (2012), o contexto da ação constrói o movimento de ação, por meio de um conjunto de práticas e rotinas, denominadas repertório de ação coletiva, que o identifica para a sociedade como ator coletivo. Ator este que, como explicam os autores, apesar das diferenças internas do grupo, como também afirma Mouffe (2015) sobre os antagonismos inerentes à dimensão dos sujeitos, possuem um projeto político comum, demandas articuladas que atribuem sentido a sua identificação como um grupo. Sobre a política posta em cena pelos secundaristas, argumentamos, em diálogo com Ferreira (2017) que, pelo não sentimento de representatividade pela instituição e tomando o espaço que lhe é seu por direito - a escola -, na luta o grupo se fortalece e nos espaços de fissura da política amplia o diálogo com a sociedade, com o legislativo e com o executivo.

Sobre o projeto de precarização, privatização e sucateamento da educação pública e sobre a participação no processo de seleção de diretores de escola, os estudantes reforçam no movimento a nossa compreensão da gestão democrática muito mais como anúncio de Lei ou legislação, que até então trava esforços para ganhar materialidade. Assim é que “os jovens abalam o que parecia estruturado” (FERREIRA, 2017, p. 1). Na demanda pela democracia na escola, entram na disputa para desarticular projetos ao redor dos quais uma hegemonia estava assegurada e, dentre eles, aquele que se constitui como objeto deste artigo: a gestão democrática na forma da indicação, pelo executivo, para o cargo de diretores de escola.

Neste sentido, interessa-nos colocar em relevo a cena política fluminense em que os estudantes reivindicaram escolher seus diretores de modo a promover uma política mais democrática e menos patrimonialista, questão não sinalizada - ou silenciada - na rede estadual de SP em que os diretores são selecionados via concurso público<sup>3</sup>. Queiroz, Bortolon e Rocha (2017) destacam que, no movimento de ocupação das escolas protagonizado pelos estudantes no estado de Goiás, 27

<sup>3</sup> O Plano estadual de SP (SÃO PAULO, 2016) determina no artigo 2º a gestão democrática como princípio. A estratégia 19.3 do Plano prevê a garantia do provimento do cargo de Diretor das escolas públicas da rede estadual por critério meritório, conforme previsto na Constituição Federal – por concurso público de provas e títulos – para professores de carreira. Não há menção da consulta à comunidade no processo apesar da previsão na meta 19 do PNE (BRASIL, 2014).



escolas foram ocupadas contra medidas que incluíram “o fechamento de colégios integrais, transferência da administração de escolas públicas para o setor privado a partir de Organizações Sociais (OS) e a militarização da educação por meio da transferência administrativa de colégios para a Secretaria de Segurança” (p. 4). Vale ressaltar que, no estado de Goiás, a seleção de diretores está pautada pelo processo misto e não há limite estabelecido para a permanência do diretor, o que acaba possibilitando que pessoas se perpetuem na direção de escolas.

Em uma perspectiva que considera a seleção de diretores como importante elemento da democracia nas escolas, observamos que, mesmo com a perspectiva normativa do PNE (BRASIL, 2014) que orienta a consulta à comunidade no processo de seleção de diretores, essa pauta parece não ter sido posta em cena nos estados do Rio Grande do Sul (FERREIRA, 2017), Goiás (BALDINO e FREITAS, 2016) e São Paulo (RODRIGUES E RIBEIRO, 2017), diferente do ocorrido no estado do RJ. Decorre destes cenários diversos a questão de analisar os contextos que influenciaram as agendas da democracia nas escolas públicas e como eles são traduzidos de forma distinta nos estados do país na perspectiva das juventudes que hoje vivem no Brasil em sua gigante desigualdade.

## CONCLUSÕES

A participação dos sujeitos da política impulsionou mudanças no debate educacional e político sobre educação no estado. Para nós, é latente compreender a escola para além de um espaço reprodutor de políticas, mas como um espaço potencialmente produtor de políticas públicas educacionais. Esta possibilidade se constituiu na ação dos jovens nos movimentos de ocupação em 2016 e requer ainda uma análise cuidadosa dos procedimentos que se desdobram da ação do estado e que leva à regulamentação da participação na seleção de diretor escolar no RJ. Torna-se caminho incontornável acompanhar as ações que visam garantir os espaços de participação da comunidade para compor o desenho de um modelo democrático de gestão no qual assumimos como aposta política pois, no cenário da participação colocada em cena nas escolas, cabe à comunidade participar em diferentes instâncias colegiadas, tais como o conselho escolar, a associação de pais, mestres e funcionários e o grêmio estudantil. Estes colegiados incorporam ações normativas, de assessoria, consultivas e deliberativas.

De outro modo e, como parte do processo, parece-nos urgente levantar como questão em nossa frágil democracia brasileira a afirmação de Lima (2014) a despeito do movimento das práticas democráticas gestionárias: esta ação dos jovens que pauta um novo movimento para uma política do estado efetiva como *continuum* à prática de uma política democrática? Ou seja, está garantida nos próximos pleitos a participação da comunidade na seleção de diretores, igualmente em 2016 e em 2017? Neste caminho, cabe a nós dar continuidade ao debate e ao tema. Aprofundar



a análise sobre este dispositivo legal que possibilitou a participação exclusiva da comunidade na seleção de diretores, ampliando o campo da análise da prática da democracia na escola, nos outros espaços que viabilizam a gestão democrática. Verificar, também, se o processo de seleção de diretores se constitui apenas como um, dentre tantos passos para a assunção de uma perspectiva democrática da gestão escolar pública.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, D. P. Gestão democrática: questões sobre a gestão escolar em escolas públicas no Brasil e em Portugal. *Rev. Trabalho, Política e Sociedade*. Rio de Janeiro, v.1, p.77-94, Jul./Dez. 2016.

BALDINO, J. M.; FREITAS, F. S. Movimento de ocupação de escolas públicas - jovens estudantes contra a gestão da escola pública por organizações sociais. *Revista Educativa*. Goiânia, v.19, n.1, pp. 902-926, Set./Dez. 2016.

BALL, S. *Education Reform*. Open University Press: USA, 1994.

BOWE, R.; BALL, S.; GOLD, A. *Reforming education & changing schools: case studies in policy sociology*. London: Routledge, 1992.

BRASIL. *Lei nº 7.299*, de 03/06/2016, que dispõe sobre o estabelecimento de processos consultivos para a indicação de diretores e diretores adjuntos das instituições de ensino integrantes da rede da Secretaria de Estado de Educação e da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

\_\_\_\_\_. *Constituição Federal Brasileira* (1988).

\_\_\_\_\_. LDB. *Lei nº 9394/96* – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 25 Jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. *Plano Nacional de Educação 2014-2024*. Câmara dos Deputados, Edições Câmara, Série Legislação, n.125, Brasília, 2014. 86p.

CARVALHO, M. J. A modalidade de escolha do diretor na escola pública portuguesa. *Revista Lusófona de Educação*. n.22, pp.103-121, 2012.

CASTRO, L. R. Participação democrática e juventude: do mal-estar à responsabilização frente ao destino comum. *Rev. Sociedade Sociol. Pol.*. Curitiba, v.16, n.30, p.253-268, Jun. 2008.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2019.38693

FERREIRA, C. A. *Formação a contrapelo: as ocupações estudantis e o exercício da autonomia*. 38ª Reunião Nacional da ANPEd, UFMA, São Luís, Out. 2017.

LIMA, L. C. A gestão democrática das escolas: do autogoverno à ascensão de uma pós-democracia gestonária. *Educ. Sociedade*. Campinas, v.35, n.129, p.1067-1083, Out./Dez. 2014.

\_\_\_\_\_. A gestão democrática das escolas como referencial político, educativo e simbólico. Entrevista. *Movimento* - revista de educação. Niterói, Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós Graduação em Educação, 2018.

\_\_\_\_\_. *Administração Escolar*. estudos. Porto, Portugal: Porto Editora, 2011.

\_\_\_\_\_. *A escola como organização e a participação na organização escolar*. Braga, Portugal: Universidade do Minho, 1998.

MAINARDES, J.; MARCONDES, M. I. Entrevista com Stephen J. Ball: um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. *Educação & Sociedade*. Campinas, v.30, n.106, 2009.

MENDONÇA, E. F. Estado patrimonial e gestão democrática do ensino público no Brasil. *Educ. Soc.* [online], vol.22, n.75, pp.84-108, p.2001.

MORAES, C. S. V.; XIMENES, S. B. Políticas educacionais e a resistência estudantil. *Educ. Sociedade*. Campinas, v.37, n. 137, pp.1079-1087, Out./Dez. 2016.

MOUFFE, C. *Sobre o político*. Trad. Fernando Santos. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.

MOUFFE, C.; ERREJÓN, Í. *Construir pueblo*. Hegemonía y radicalización de la democracia. 2ed. Barcelona: Icaria, Más Madera en profundidad, 2016.

O DIA. *Professor estadual do rio entra em greve no dia dois de março*. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2016-02-20>>. Acesso em 9 de Mai. 2017.

PARO, V. H. Escolha e formação do diretor escolar. *Cadernos de Pesquisa: pensamento educacional*. Curitiba, v.6, n. 14. p.36-50. Set./Dez. 2011.

PERONI, V. M. V. A gestão democrática da educação em tempos de parceria entre o público e o privado. *Pro-Posições*. Campinas, v.23, n.2 (68), pp.19-31, Maio/Ago. 2012.



DOI: 10.12957/e-mosaicos.2019.38693

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN. *Estudantes mantêm ocupações de escolas em SP, CE e RJ*. Disponível em: <<http://www.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes>>. Acesso em: 09 de mai. 2017.

QUEIROZ, D. F. S. BORTOLON, P. C.; ROCHA, R. C. M. As ocupações estudantis e a reinvenção do espaço escolar facilitadas pelas tecnologias interativas. *Arquivos analíticos de políticas educativas*. v.25, n.104, 9 de outubro de 2017.

RODRIGUES, J. P.; RIBEIRO, T. Sobre educação formal, não formal, e a participação da comunidade escolar durante o período de ocupação das escolas estaduais paulistas em 2015 (p.133-153). *Revista de Ciências da Educação*. [S.I.] ano XIX, n.38, Out. 2017.

SÃO PAULO. *Lei nº 16.279*, de 8 de julho de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEEDUC. *Resolução nº 5479* de 10 de outubro de 2016. Regulamenta o processo consultivo para a indicação de diretores e diretores adjuntos das instituições de ensino integrantes da rede da Secretaria de Estado de Educação.

SOUZA, Â. R. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. *Educação em Revista*. Belo Horizonte; v.25; n.3; pp.123-140, Dez. 2009.

TATAGIBA, L.; PATERNIANI, S. Z.; TRINDADE, T. A. Ocupar, reivindicar, participar: sobre o repertório de ação do movimento de moradia de São Paulo. *Opinião Pública*. Campinas, v.18, n.2, pp.399-426, Nov. 2012.

*Recebido em 06 de dezembro de 2018*

*Aceito em 07 de março de 2019*



A e-Mosaicos – Revista Multidisciplinar de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ) está licenciada com uma Licença [Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).

Os direitos autorais de todos os trabalhos publicados na revista pertencem ao(s) seu(s) autor(es) e coautor(es), com o direito de primeira publicação cedido à e-Mosaicos.

Os artigos publicados são de acesso público, de uso gratuito, com atribuição de autoria obrigatória, para aplicações de finalidade educacional e não-comercial, de acordo com o modelo de licenciamento Creative Commons adotado pela revista.